



PORTARIA Nº 61/2025 de 23 de janeiro de 2025.

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0408/2024 de 18 de dezembro de 2024, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, a partir do dia 21 de janeiro de 2025, o período de férias concedido a Professora efetiva **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto, mat. 285-1**, ficando o residual de férias 15 (quinze) dias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pela referida servidora.

Art. 2º- Designar a servidora efetiva **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto, mat. 285-1**, Professora, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Adjunta do Curso de Arquitetura e Urbanismo, símbolo FCAA 3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA